

MOÇÃO DE APOIO 021/2017

Apresentamos à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do Regimento Interno), Moção de Apoio e Solidariedade a Justiça Eleitoral, Circunscrição de Minas Gerais, 113ª Zona Eleitoral ao Documento Nº. 107547/2017 datado de 25/05/2017, requerendo que a 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG seja preservada pelas razões excepcionais apresentadas no requerimento.

Essa Casa Legislativa complementa as informações que o Município de Ferros possui uma seção eleitoral (38ª seção), na Comunidade do Mendonça, que são remanescentes de quilombolas.

Apoiamos o Requerimento da 113ª Zona Eleitoral e solicitamos ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais que instituiu o Grupo Técnico de Trabalho sobre Rezoneamento para a elaboração do estudo e planejamento da aplicação da Resolução nº. 23.520/2017 do TSE a permanência da 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG.

Apoiamos também em todo seu teor a nova manifestação da 113ª Zona Eleitoral de Ferros, sugerindo a inclusão na 113ª Zona Eleitoral os Municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto e Passabém, devido à proximidade geográfica.

Como se trata de um Município de larga extensão territorial (1.088,791 km²), que abriga seis distritos e 80 povoados, que aliado ao Município de Carmésia (259,103 km²), contempla em seus domínios 03 (três) tribos, com 02 locais de votação indígena da etnia Pataxó e agrupamento dos quilombolas em Ferros.

Câmara Municipal de Ferros, 26 de Junho de 2017.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira

Vereador Ana Nazaré Alves Souza Andrade

Vereador Geraldo Andrade da Silva

Vereador Jésus do Rosário dos Santos

Vereador José Eder Rodrigues Duarte

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias

Vereador Moacir Pereira da Costa

Vereador Ricardo Soares de Melo

Vereador Tiago Dias Vieira